ANAIS DO
V ENCONTRO DE
PESQUISA JURÍDICA
O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE,
O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO –
SÉRIE ESPECIAL:
O DIREITO E AS NOVAS TECNOVOLOGIAS
Anhanguera

ENTRE LEIS E LINHAS DE CÓDIGO: O DIREITO NA SOCIEDADE DIGITAL

Autor(res)

Katellen Lorraynne Lopes Freire
Felipe De Almeida Campos
Habib Ribeiro David
Stace Liz Carneiro

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

Com o avanço acelerado das novas tecnologias, o Direito enfrenta desafios inéditos para garantir a proteção de direitos fundamentais, regular novas relações jurídicas e acompanhar inovações como inteligência artificial, blockchain e proteção de dados. A relação entre Direito e tecnologia é cada vez mais estreita, exigindo respostas jurídicas ágeis e eficazes para questões complexas que surgem no ambiente digital. O cenário atual impõe uma transformação contínua dos operadores do Direito, além de um processo legislativo mais dinâmico e flexível, que considere a rapidez com que a tecnologia evolui.

Objetivo

Analisar os impactos das novas tecnologias no campo jurídico e refletir sobre as adaptações necessárias para que o Direito acompanhe essas transformações.

Material e Métodos

Este estudo foi desenvolvido com base em revisão bibliográfica e documental, utilizando fontes doutrinárias, artigos científicos e legislações recentes, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Foram consideradas também decisões judiciais e pareceres jurídicos que tratam de temas como inteligência artificial, privacidade digital, crimes cibernéticos e regulação de plataformas digitais. A análise seguiu um enfoque qualitativo, buscando identificar os principais desafios e perspectivas jurídicas frente às novas tecnologias, além de examinar como diferentes sistemas jurídicos têm respondido a essas demandas contemporâneas.

Resultados e Discussão

Os resultados indicam que o Direito ainda caminha de forma reativa em relação às inovações tecnológicas. A legislação, em muitos casos, mostra-se defasada ou genérica diante de novas realidades digitais. Por outro lado, há avanços importantes, como a criação da LGPD e o debate sobre a regulação de inteligência artificial no Brasil e no mundo. A jurisprudência tem desempenhado papel fundamental na construção de entendimentos, suprindo lacunas normativas. No entanto, a complexidade dos temas exige capacitação constante dos profissionais

jurídicos e o desenvolvimento de novos modelos regulatórios, mais flexíveis e orientados por princípios. A interdisciplinaridade entre Direito, tecnologia e ética torna-se essencial para soluções eficazes e sustentáveis.

Conclusão

O Direito precisa se reinventar para lidar com os impactos das novas tecnologias. A atualização normativa, a capacitação dos profissionais e o diálogo com outras áreas do conhecimento são fundamentais para garantir a efetividade da justiça em um mundo cada vez mais digital.

Referências

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Disponível em: www.planalto.gov.br.
CASTELLS, M. A sociedade em rede. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
DONEDA, D. Da privacidade à proteção de dados pessoais. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.
MORAES, A. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas, 2023.
PINHEIRO, R. Direito Digital. São Paulo: Saraiva, 2022.